Protocolo: 672826
Data: 16/11/2020
Título: SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA
Página(s): a

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
ATO DO DIRETOR

PORTARIA DT/SUBPD/ADS "P" N º 01 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL, DA SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o que dispõe a Portaria "N" CVL/SUBSC/CGRH Nº 13, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020:

RESOLVE:

Estabelecer o prazo de quinze dias para que o servidor comprove, perante a Gerência de Recursos Humanos da SMDT, a sua condição de saúde, mediante a apresentação de declaração médica, com data posterior a 10/11/2020, sem rasuras e contendo assinatura do médico e carimbo com nome e CRM legíveis, atestando que sua(s) comorbidade(s) o coloca(m) no grupo de risco para a COVID-19, para ser incluído no regime excepcional de teletrabalho.